

**“Constitui COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E SUAS ATRIBUIÇÕES para promover o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Japira, Estado do Paraná e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições, resolve:

**RESOLVE:**

**I- NOMEAR** a Comissão Especial para promover o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2019, destinado ao provimento dos seguintes cargos: Professor do Ensino Fundamental, Monitor de Ensino Infantil, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudióloga, Enfermeiro, Farmacêutico, Dentista, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia e Agente de Endemias, do quadro pessoal do **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, Estado do Paraná, assim composta:

- **PRISCILA APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, servidora pública municipal, portador da cédula de Identidade Civil RG: 7.944.014-0/PR, e do CPF/MF 045.107.659-16, - **PRESIDENTE**.

- **DEBORA DIVINO**, brasileira, servidora público municipal, portadora da cédula de Identidade Civil RG: 13.872.242-2/PR, e do CPF/MF 073.968.469-86, - **SECRETÁRIA**.

- **ROSINEI DE OLIVEIRA NEVES**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade Civil RG: 4.084.351-5/PR, e do CPF/MF 547.256.829-34, - **SECRETÁRIA**.

Para sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado pelo **MUNICÍPIO DE JAPIRA**.

**II- DESIGNAR** sobre as competências da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme seguem descritas:

- Fiscalizar e acompanhar todo o processo;

- Acompanhar e realizar o julgamento de possíveis recursos interpostos pelos candidatos;

- Velar pela preservação da idoneidade e transparência do Processo;

- Analisar e referendar todos os editais do Processo Seletivo Simplificado, principalmente em relação a Homologação das inscrições e acompanhamento de todas as etapas do certame.

- A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, será responsável em coordenar a comissão, a secretária responsável pela lavratura das atas das reuniões da

Comissão, e os membros em partidas e finalizar o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

- Deliberar e atuar sobre demais interesses para o andamento do Processo a cargo da Comissão.

**III-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 25 de março de 2019

**ANGELO MARCOS VIGILATO**

**PREFEITO MUNICIPAL**